



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

- Estado do Pará -

Legislatura 2019/2020

*Rua Rui Barbosa, nº 401, Cidade Alta – 68220-000 – Email:
camaradevereadoresmta@hotmail.com*

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO
ORDINÁRIA DO 6º (SEXTO) PERÍODO
LEGISLATIVO DA 21ª (VIGÉSIMA
PRIMEIRA) LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO
DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 13
(TREZE) DE AGOSTO DE 2019 (DOIS
MIL E DEZENOVE).

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 19:00 horas no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro de Cidade Alta, sob a direção da Senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa sessão foi secretariada pelos vereadores: **Madson Francisco da Cruz Pereira**, Primeiro Secretário, e **Lúcia Maria dos Santos Braga**, Segunda Secretária em exercício. Estavam presentes os vereadores: **1) Jair Paraná; 2) Marinete Macêdo; 3) Valdomiro da Silva Pinto; 4) Jorge Luiz de Andrade Tavares; 5) Alex Diego Gama da Costa; 6) Givanildo Pereira da Silva; 7) João Batista Lopes de Oliveira; 8) Jean Carlos Silva Vasconcelos; 9) Aldenor**

Sales Coutinho; **10)** João Tomé Filho; **11)** Leonardo Albarado Cordeiro. Esteve ausente o seguinte vereador: **1)** Manoel Dantas Vieira, com pedido de licença para os dias 12 e 13 de agosto de 2019, para tratar de assuntos de interesse particular. Continuando, a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a Leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, a Senhora Presidente solicitou que fosse lido o expediente em mesa: **1** - Ofício Circular nº 10/2019 - GRCN-I/IDEFLOR-Bio. Não havendo mais expedientes a serem lidos, a Senhora Presidente passou para a primeira parte da ordem do dia, e como a Sessão será específica para discussão e votação do Regimento Interno passou para a segunda parte da ordem do dia, dando continuidade a leitura dos artigos, do número 71 (setenta e um) ao número 100 (cem) do Regimento Interno, para discussão e votação artigo por artigo. No Artigo 71, foi proposto pelo **Vereador João Tomé** que seja suprimido o parágrafo segundo por completo. **Vereador Madson** sugeriu que fosse acrescido ao parágrafo segundo passando a ter a seguinte redação: §2º - O projeto que for considerado ilegal ou inconstitucional pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação será arquivado, salvo deliberação ou de dois terços da Câmara ou da maioria absoluta. **Vereadora Marinete** acompanhou a sugestão do Vereador João Tomé. **Vereador Leonardo** disse que seu voto é pela manutenção do segundo parágrafo, acompanhando a proposição do Vereador Madson. Vereador **Jean Vasconcelos** disse que seria importante a manutenção do texto, como está na proposta original, pela importância e destaque que tem a Comissão de Constituição e Justiça. **Vereador Castelo** falou da importância da CCJ e acompanha a proposta do Vereador Madson. Após a discussão, o Segundo parágrafo foi **SUPRIMIDO POR MAIORIA ABSOLUTA**. Votando contra supressão os vereadores: **Castelo, Jean Vansconcelos, Leonardo Albarado e Madson Pereira**. O Artigo 71, com seus incisos e parágrafo único, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 72 com seus incisos foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O

Artigo 73 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 74, com seu parágrafo único e seus incisos, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 75, com seus incisos, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 76, e seus incisos, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 77, e seus incisos, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 78, com seus incisos, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. No Artigo 79 foi proposto pelo Vereador **Jean Vasconcelos** a inclusão de outro inciso com a seguinte redação: XV - eventos e fenômenos da natureza que provoquem prejuízos ao setor agropecuário, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Vereador **Castelo** sugeriu que fosse incluído no inciso segundo, do Artigo 79, destaque sobre a piscicultura, passando o ter a seguinte redação: II - estímulos fiscais, financeiros e creditícios ao setor agropecuário, à piscicultura, à apicultura, às pesquisa e experimentações voltadas a essas atividades. A nova redação do segundo inciso foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Vereador **João Tomé** sugeriu a inclusão de um novo inciso com a seguinte redação: XVI - incentivo a mecanização agrícola, correção do solo e sobre a agroindústria. O novo inciso foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 79, com seus incisos, alterações e inclusões, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 80, com seus incisos e parágrafos, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 81, com seus respectivos parágrafos, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 82 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 83 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 84 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 85, com seus incisos, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 86, após discussão terá nova redação: "Artigo 86. O Presidente da Comissão Permanente poderá funcionar como relator e terá direito a voto na ausência ou impedimento do relator.", sendo em seguida **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 87 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 88 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 89 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 90 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 91, com seu parágrafo único, incisos e alíneas, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 92, com seus parágrafos e incisos,

foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 93, com seus incisos e parágrafos, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 94, e seu parágrafo único, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 95 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 96, com seu parágrafo único, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 97, com seus incisos, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 98, com seus parágrafos e alíneas, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 99, com seus parágrafos e alíneas, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 100, com seus incisos e parágrafo único, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Continuando, a Senhora Presidente sugeriu que fosse logo discutido e votado os Artigos 101 e 102, sendo concordado por todos. O Artigo 101 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. O Artigo 102, com seu parágrafo único e alíneas, foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Não havendo nada mais a tratar na presente Sessão, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, declarando a Sessão encerrada, ficando para a próxima sessão a continuação da discussão e votação do Regimento Interno, apartir do Artigo 103 (cento e três) ao Artigo 200 (duzentos). Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Madson Francisco da Cruz Pereira**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pela Senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos** e pela, Segunda Secretária em Exercício, a Vereadora **Lúcia Maria dos Santos Braga**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).